

INDICAÇÃO 025/2017

SALA DAS SESSÕES

SR. PRESIDENTE EDUARDO CESAR MOTTA DIAS

INEZ LUZIA SANTOS, vereadora, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, ouvido o Douto Plenário, INDICAR ao sr. Prefeito DARIO FERREIRA MOTTA, seja feita a ampliação da área da ESCOLA MUNICIPAL JULIO VASCONCELOS MOTTA, adquirindo para tanto o terreno detrás do muro que vai até o Rio São João, que pertence a BENEFICÊNCIA POPULAR.

JUSTIFICATIVA

Na gestão do então Prefeito Raimundo Santos, em 1988, houve conversa com a Superiора daquela Época, para compra de toda a área externa até o Rio, mas o tempo de cumprimento do mandato foi apenas de 18 meses, ao suceder o Prefeito Ivart João dos Santos, falecido em 28 de Junho de 1987, o que não permitiu a conclusão das negociações.

O aumento de estudantes e a falta de imóvel pertencente ao Município exige medidas urgentes para ampliação da citada Escola Municipal, com aquisição daquela área, que conta por de certo com o apoio do Legislativo Municipal.


INEZ LUZIA SANTOS

APROVADO Por unanimidade

Em única Votação

Câmara M.25 de maio 20 17

Cesar Motta Dias

Eduardo Cesar Motta Dias - Presidente

Marcelon Magela Alves - 1º Secretário